



# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



## PROJETO DE LEI Nº 20/2024

**Autoria:** Poder Executivo  
**Nº do Protocolo:** 197/2024  
**Protocolado em:** 21/06/2024 15h15

Ratifica a 2ª Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO Multifinalitário de Conservação e Desenvolvimento Sustentável dos Vales - CONSERVAR MUCURI, aprovado pela Lei Municipal nº 640, 16 de abril de 2013 e dá outras providências.

O povo do Município de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ratificada a 2ª (segunda) alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Multifinalitário de Conservação e Desenvolvimento Sustentável dos Vales - Conservar Mucuri, aprovada pela Lei Municipal nº 640, de 16 de abril de 2013, e sua consolidação ao texto original para os fins de direito.

**Art. 2º.** A 2ª alteração e a consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Multifinalitário de Conservação e Desenvolvimento Sustentável dos Vales - Conservar Mucuri, passa a integrar a presente Lei para todos os efeitos jurídicos.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Itambacuri (MG), 20 de junho de 2024

Jovani Ferreira dos Santos  
Prefeito(a)





**MUNICÍPIO DE ITAMBACURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Projeto de Lei Nº 20/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 21/06/2024 15:13:35  
**Hash Interno:** 9i7nwyb1hxaytdxtn63tgh44mobkqn3lnijx9m4h



**Chave de Verificação**

**9ZQ7G-CYHQM-MA0DZ-QVW7Z-Y4HKN**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador](http://www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
043.***.***-99	Jovani Ferreira dos Santos	<b>Assinado</b> em 21/06/2024 15:14

Documento assinado digitalmente por Jovani Ferreira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [itambacuri.cam.mg.gov.br/validador](http://itambacuri.cam.mg.gov.br/validador) e informe o código **9ZQ7G-CYHQM-MA0DZ-QVW7Z-Y4HKN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

